

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Ofício nº 08/2025 - SEDEST/CEMA

Curitiba, 28 de março de 2025.

Protocolo nº23.438.695-6

Assunto: Convocação para a reunião das entidades integrantes do CEENG, nos termos do art. 5º da Resolução CEMA nº134/2025.

Prezados membros cadastrados no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais Não-Governamentais do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEENG/CEMA,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste, em observância ao disposto no art. 5º da Resolução CEMA nº134/2025, **CONVOCÁ-LOS** para a Reunião do CEENG, **a ser realizada no dia 10 de abril de 2025, às 09h30**, no formato híbrido.

Esta reunião tem como propósito reunir as entidades integrantes do Cadastro Estadual de Entidades Ambientais Não-Governamentais - CEENG, para verificar a possibilidade de indicação, de comum acordo, de 4 (quatro) entidades titulares e 4 (quatro) suplentes que representarão a categoria no Conselho Estadual do Meio Ambiente para o biênio 2025-2027.

A reunião ocorrerá no formato híbrido, virtualmente por meio da plataforma zoom, e presencialmente àqueles que tem disponibilidade de se fazer presente conosco na sala de reuniões do andar térreo da sede Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST, situada na Rua Desembargador Motta, nº3384, Bairro Mercês, Curitiba-PR.

A/C dos integrantes do

CADASTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEENG/CEMA

Neste Estado

O link de acesso aos que forem participar virtualmente é o seguinte:

<https://us02web.zoom.us/j/86551473150?pwd=Lu4P8UBMhnhwAvkykouhLyZSo>

8joPhQ.1

Atenciosamente,

Alex Justus da Silveira

Secretário Executivo e Presidente da Comissão Eleitoral¹

Nara Lúcia da Silva

Membro da Comissão Eleitoral

Paulo Roberto Castella

Membro da Comissão Eleitoral

Reginaldo Joaquim de Souza

Membro da Comissão Eleitoral

¹ A Comissão Eleitoral foi definida pela Resolução CEMA nº134/2025, e posteriormente alterada pela Resolução CEMA nº135/2025, em decorrência da saída de servidores do quadro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.